(Contadoria Geral/1841)

#### **BOLETIM INTERNO Nº 215**

Pag no

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

# Escala de Serviço à SEF no QGEx

# Para o dia 25 NOV 15 qua

Of Servico/OGEx Asp VIVIANE - DGO Adjunto Portaria Sul/QGEx 1° Sgt MOISÉS - D Cont Cb D Cb LUCAS - 11<sup>a</sup> ICFEx Bloqueio/OGEx Cb SILVA FERREIRA - D Cont Of Perm Bl I 1° Ten ANNE - SEF Adj ao Of Perm Bl I 3° Sgt ERICKA MENDES - SEF Portaria Norte/QGEx Sd KELVIN - SEF Guarda/QGEx Sd MAYK - SEF Garagem/QGEx Sd WILTSON - CPEx

Plantão Contg/SEF Sd TOSTA - SEF; Sd ERYKKSON - SEF; e Sd DERNIVAL - D Cont Mensageiros ao Bl I/SEF Cb RAFAEL; Sd FÁBIO; Sd FALEIRO; e Sd CLAYBISSON, todos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd SALINAS - DGO; Cb LUIZ SILVA - CPEx; e Cb ADJUNTO - CPEx

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais Generais

#### 1) Afastamento da Guarnição de Brasília

- a) Por intermédio do DIEx nº 84-SEF, de 16 NOV 15, o Secretário de Economia e Financas solicitou autorização ao Cmt Ex para afastar-se desta Capital Federal, no período de 241411 Nov 15 a 261249 Nov 15, com a finalidade de participar, em 24 NOV 15, da Formatura de Entrega de Espadas aos novos Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais na Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx), na cidade de Salvador/BA; e, em 25 NOV 15, da Cerimônia de Diplomação dos Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, Internacional de Estudos Estratégicos e de Altos Estudos Militares, na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), no Rio de Janeiro/RJ.
- b) Em resposta, por intermédio do DIEx nº 2276-A1.1/A1/Gab Cmt Ex, de 18 NOV 15, o Cmt Ex autorizou o afastamento do Secretário, da guarnição, no período solicitado.

(Nota nº 23-SEF, de 23 NOV 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 215, de 24 NOV 15

Pag n'

# 2) Deslocamento do Secretário de Economia e Finanças

#### Em 24 NOV 15

O Gen Ex EDSON LEAL PUJOL, Secretário de Economia e Finanças, deslocou-se, às 1411h, para a guarnição de Salvador/BA, com a finalidade de participar, em 24 NOV 15, da Formatura de Entrega de Espadas aos novos Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais na Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx); e, em 25 NOV 15, para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar da Cerimônia de Diplomação dos Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, Internacional de Estudos Estratégicos e de Altos Estudos Militares, na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

Em consequência:

- a) passo a responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerço; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Oficiais

1) Designação para Missão no Exterior - Transcrição

"PORTARIA Nº 2.430-MD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Designação para missão no exterior

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no inciso VII do art. 1º do Dec nº 8.515, de 3 SET 15, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 MAIO 04, resolve

# **DESIGNAR**

os militares, abaixo relacionados, para compor o contingente brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um prazo inicial de seis meses, a partir de 12 NOV 15:

BATALHÃO DE INFANTARIA DE FORÇA DE PAZ	
DO COMANDO DO EXÉRCITO	•
Maj CEZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA	,
(Transcrito do BE Nº 47, de 20 NOV 15) (Nota nº 1923-SG1/SEF, de 23 NOV 15)	

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 215, de 24 NOV 15

Pag n'

# 2) Apresentação

#### **Em 24 NOV 15**

O Maj LUIZ MORÔNI COELHO SILVA, da DGE, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Alterações de Praças

Distribuição dos concludentes da la Fase do Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST) - Transcrição

"b. Este G Cmdo, de acordo com o previsto na letra b) do art. 53 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, resolveu DISTRIBUIR os concludentes da la Fase do Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST), realizado no 11º GAAAe, para realizarem a 2ª Fase do Estágio supracitado, a contar de 16 OUT 15, nas OM de destino, conforme abaixo:

Nr Ord	Grad/ Área	Nome	Identidade	Data Nasc	OM Destino
01	3° Sgt STT Tec Adm	WAINE RODRIGUES DE FREITAS	2572680	27 MAR 1983	DGO
02	3° Sgt STT Tec Adm	ERIKA FERNANDA COELHO MENDES	257968220030	23 OUT 1993	SEF
18	3° Sgt STT Tec Mnt e Sup Info	PEDRO VICTOR VASCONCELOS ARRAIS	2585815	29 SET 1989	CPEx
19	3° Sgt STT Tec Mnt e Sup Info	IZANIO PAULINO DE SANTANA CABRAL	3537125	17 DEZ 1994	D Cont
29	3° Sgt STT Tec Telecom	ANA PAULA DA COSTA SANTANA	2916394	2 MAIO 1982	SEF

Em consequência, sejam tomadas as seguintes administrativas:

- 1) pela OM Formadora
  - remeter toda a documentação relativa ao incorporado à OM de destino;
- 2) pela OM de Destino:
  - receber os designados pela RM;
  - complementar o cadastramento dos estagiários junto à BDCP, via SiCaPEx;
- arquivar os originais da Declaração de Tempo de Serviço Público Anterior e da Declaração de Voluntariado para a Prestação do Serviço Militar Temporário, recebidos da OM responsável pela 1ª Fase do Estágio, na Pasta de Habilitação à Pensão Militar; e
  - manter a Ficha Cadastro dos militares temporários atualizada."

    (Transcrito do Adt nº 039-Esc Pes ao Bol Reg/11ª RM Nº 189, de 16 OUT 15)

    (Nota nº 1925-SG1/SEF, de 23 NOV 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 215, de 24 NOV 15

Pag nº

Em consequência:

- a) torno sem efeito a passagem à disposição dos militares supracitados publicada no BI/SEF Nº 200, de 29 OUT 15;
- b) excluo e desligo do estado efetivo da SEF os militares, abaixo relacionados, a contar de 20 OUT 15, devendo ser considerada a data supracitada como data de apresentação nas respectivas OM designadas:
  - 3° Sgt WAINE RODRIGUES DE FREITAS, da DGO;
  - 3º Sgt PEDRO VICTOR VASCONCELOS ARRAIS, do CPEx; e
  - 3º Sgt IZANIO PAULINO DE SANTANA CABRAL, da D Cont.
  - c) a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Diversos

#### 1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados do CCIEx, nas datas que se seguem:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Cb	KLEITON FELIPE CANDIDO BARROS		1° FEV 16	1° MAR 16
Cb	ADALBERTO ARAÚJO DE SOUSA	1° MAR 15 a 29 FEV 16	(30 diag)	6 JAN 16 (10 dias) 29 AGO 16 (10 dias) 13 OUT 16 (10 dias)

(Solução ao DIEx nº 686-Seç Pes/CCIEx, de 17 NOV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor dos militares supracitados, se for o caso;
  - c) a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 47, de 20 NOV 15, de interesse desta Secretaria:

#### a) Informações Pessoais Relativas aos Militares de Carreira e Inativos

PORTARIA Nº 1.654-CMT EX, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015 - Republicação

Aprova as Normas para Registro de Informações Pessoais Relativas aos Militares de Carreira e Inativos (EB10-N-02.004), 2ª Edição, 2015 e dá outras providências.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 215, de 24 NOV 15

Pag n<sup>o</sup>

# b) Plano de Movimentação

PORTARIA Nº 1.678-CMT EX, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprova o Plano de Movimentações a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército - PLAMOGEx - 2016 (EB10-P-09-003) e dá outras providências.

#### 3) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o Parecer Médico emitido pelo Dr ROBERTO MENDONÇA, do HMAB, e homologado pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "a 2º Ten SANNY MARIA ABRÃO NASCIF convém ser dispensada de esforços físicos por 15 (quinze) dias, a contar de 17 NOV 15, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 1915-SG1/SEF, de 23 NOV 15)

Em consequência, dispensei a 2º Ten SANNY MARIA ABRÃO NASCIF, desta Secretaria, de esforços físicos por 15 (quinze) dias, a contar de 17 NOV 15.

b) Aprovo o Parecer Médico emitido pelo 2º Ten GERMANO PRASS, da Base Administrativa do QGEx, e homologado pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Cb GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR convém ser dispensado em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 23 NOV 15, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 1921-SG1/SEF, de 23 NOV 15)

Em consequência, dispensei o Cb GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, desta Secretaria, em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 23 NOV 15.

# 4) Curso de Guerra Cibernética - Transcrição

"NR 001 DIV ENS/CIGE VG DE 18 NOV 15 PT FUNCAO ALTERACAO PORTARIA EME 283 VG DE 27 OUT 2015 VG INFO HAVERAH CURSO GUERRA CIBERNETICA PARA SGT EM 2016 PT SOL VERIFICAR VOLUNTARIOS REFERIDO CURSO NO 2 SEM 2016 VG UNIVERSO DE SELECAO ST BARRA SGT QMS INFANTARIA VG CAVALARIA VG ARTILHARIA VG ENGENHARIA VG COMUNICACOES VG MATERIAL BELICO VG INTENDENCIA ET MANUTENCAO DE COMUNICACOES PT CASO POSITIVO SOL INFO UU SEGUINTES DADOS FINS PREENCHIMENTO PROPOSTA ET REMESSA ESC SUP PTPT GRAD VG QAS VG NOME COMPLETO VG IDT VG RESULTADO INSPECAO SAUDE VG SUB JUDICE PT REMETER A FIC VG CONFORME PORT NR 209 EME 26 DEZ 12 DRISME CIGE ET PORT 068 DGP 16 MAR 10 ATEH 15 DEZ 15 PT CEL BARBOSA CMT CIGE"

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 215, de 24 NOV 15

Pag nº

# 5) Verificação da Validade e Veracidade das Informações - Resultado

Em cumprimento à determinação constante do BI/SEF Nº 99, de 2 JUN 15, a fim de verificar a veracidade e a validade das informações contidas no Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão em Administração Pública, datado de 13 SET 13, realizado pelo Ten Cel ANDRÉ COELHO DA SILVA, desta Secretaria, na Universidade Gama Filho, para fins de registro nas alterações e cadastramento pelo Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconiza a Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, o 3º Sgt AUGUSTO CLÁUDIO TEIXEIRA, participou que:

- a) verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- b) o militar realizou a 1ª Fase do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) no Centro de Estudos de Pessoal (CEP), no período compreendido entre 19 MAR 12 a 23 NOV 12, na modalidade de Ensino a Distância (EAD);
- c) o curso Gestão em Administração Pública foi realizado no período de 12 MAR 12 a 31 MAR 13, pela Universidade Gama Filho (UGF), na modalidade EAD, em parceria com o CEP e destinado aos alunos do CGAEM, perfazendo uma carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas: e
- d) é de parecer que o diploma apresentado é válido, verdadeiro e está de acordo com o que prescreve na Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14.

(Nota nº 1922-SG1/SEF, de 23 NOV 15)

Em consequência, resolvo:

- (1) concordar com o parecer do 3º Sgt AUGUSTO CLÁUDIO TEIXEIRA, desta Secretaria;
- (2) determinar que a SG1/SEF providencie a remessa da documentação necessária para a 11<sup>a</sup> RM para que seja efetuado o cadastro do curso no registro funcional da militar, com o código RSX01; e (3) os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Ten Cel ALMYR COSTA DOS SANTOS, conforme dados abaixo:

De Para		
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)	
Agência: 3289-1 Conta corrente: 161171-2	Agência: 5028-8 Conta corrente: 161171-2	

(Solução ao DIEx nº 740-SG1/SDIR/DIR, de 16 NOV 15) (Nota nº 1919-SG1/SEF, de 23 NOV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 215, de 24 NOV 15

Pag no

# b. <u>Diárias e Passagens - Concessão</u>

A fim de participar da Visita de Inspeção à 1ª Inspetoria de Economia e Finanças (1ª ICFEx), da Viagem de Orientação Patrimonial à Base de Apoio Logístico do Exército (BAp Log Ex) e ao 1º Depósito de Suprimento (1º D Sup) na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a ser realizado nos dias 23 e 24 NOV 15, conforme o solicitado no DIEx nº 84-2ª Seção/D Cont, de 12 NOV 15, o militar, abaixo relacionado, faz jus a 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Maj SADALA MARON JÚNIOR;

CPF: 201.719.858-77;

Banco/AG/CC: 033 - Santander / 3265 / 01090489-3; e

Órgão: D Cont.

Diárias (R\$)			Passagem (R\$)	
Valor Unitário da Diária	Qtd	Acréscimo Emb/Dbq	Valor Total a Receber	rassagem (K5)
267,90 (duzentos e sessenta e	2.5	95,00 (noventa e cinco	764,75 (setecentos e sessenta e quatro	1.205,47 (mil, duzentos e cinco
sete reais e noventa centavos)	2,3	reais)	reais e setenta e cinco centavos)	reais e quarenta e sete centavos)

#### Obs:

- 1) o militar afastar-se-á da sede no dia 22 NOV 15 (dom);
- 2) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, com 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- 3) o militar deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o Anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

(Nota n° 399-Asse 3/SEF, de 18 NOV 15)

# Em consequência:

- a) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a SEF (UA) o valor total das diárias de R\$ 764,75 (setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 1.205.47 (mil, duzentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), referente ao evento supracitado; e
  - b) a SG4/SEF, a D Cont, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Auxílio-Fardamento - Ordem de saque

Seja sacado o valor do Auxílio-Fardamento a que faz jus o militar, abaixo relacionado do CCIEx, tendo em vista ter completado, em 1º DEZ 13, 3 (três) anos de permanência na graduação de S Ten e posteriormente ter sido promovido ao Posto atual em 1º JUN 15. O referido militar não recebeu na data oportuna, em virtude de encontrar-se em missão no exterior, de acordo com a letra d) do inciso I do art. 2º, inciso XII do art. 3º e alínea h da Tabela II do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; art. 63 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e Parecer nº 102/AJ/SEF, de 26 OUT 12:

Posto	Nome	Prec CP
2° Ten	RAFAEL DE ROSA	122048254

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 215, de 24 NOV 15

Pag n'

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome a seguinte medida administrativa:

- faça o saque do Auxílio-Fardamento a que o militar faz jus, no FAP Digital CODOM CPEx, correspondente ao Soldo de S Ten, no valor de R\$ 4.677,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais) e ao Soldo de 2º Ten, no valor de R\$ 5.967,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais), perfazendo a importância total de R\$ 10.644,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	122048254	35	A26 01064400

(Solução ao DIEx nº 676-Seç Pes/CCIEx, de 13 NOV 15) (Nota nº 1920-SG1/SEF, de 23 NOV 15)

#### d. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

A 1º Ten ANA RITA REIS E ROCHA, da DGO, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 19 OUT 15, expedida pelo Cartório do 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Brasília/DF, matrícula nº 154609 01 55 20105 1 00206 067 0081387 13, onde consta o registro do nascimento de seu filho ENZO REIS DA COSTA, ocorrido em 16 OUT 15, conforme publicado no BI/DGO Nº 43, de 23 OUT 15, e solicita a inclusão como seu dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Natalidade, Salário-Família e Imposto de Renda.

#### Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes da 1º Ten ANA RITA REIS E ROCHA, o menor ENZO REIS DA COSTA, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);
  - 2) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da 1º Ten ANA RITA REIS E ROCHA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 2 (dois) para 3 (três), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	305725858	14	0303

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada, a que a militar faz jus, no CODOM CPEx, referente aos meses de OUT e NOV 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305725858	35	A3800000032

(Contadoria Geral/1841)

9

Cont BI Nº 215, de 24 NOV 15

c) faça a implantação, nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305725858	35	A77000085501021

d) faça o saque das quotas da Assistência Pré-Escolar atrasadas, a que a militar faz jus, no CODOM CPEx, referente aos meses de OUT e NOV 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305725858	35	A78000085501015
1	305725858	35	A78000085501115

e) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor da 1º Ten ANA RITA REIS E ROCHA, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305725858	35	A81

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor ENZO REIS DA COSTA, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que a 1º Ten ANA RITA REIS E ROCHA providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 716-SG1/SDIR/DIR, de 4 NOV 15) (Nota nº 1916-SG1/SEF, de 23 NOV 15)

# e. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx - Designação de Equipe

- 1) O Ordenador de Despesas da SEF designou a equipe composta pelos militares, abaixo relacionados para, sob a chefia do primeiro, realizar os exames:
  - a) de pagamento (Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min nº 658, de 6 ABR 1995; Port nº 03-DGS, de 10 FEV 1995; Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06; e Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01; Port nº 269-DGP, de 11 DEZ 07; e Port nº 270-DGP, de 11 DEZ 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares; IG 30-32 aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e alteradas pela Port nº 440-Cmt Ex, de 13 JUL 07; IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, e alteradas pela Port nº 318-DGP, de 30 DEZ 13; e IR 30-06, aprovadas pela Port nº 046-DGP, de 26 ABR 02); e
  - e) quando for o caso, das Pensões Judiciais.

(Contadoria Geral/1841)

10

Pag no

Cont BI No 215, de 24 NOV 15

Posto/Grad	Nome	OM
1° Ten	IRACEMA VANUSA LIMA SCARIOT	D Cont
1° Ten	ARLEN ALMEIDA PEREIRA	SEF
2° Ten	ALINE TAVARES BORGES	DGO
2° Ten	EMANUEL CELESTINO COSTA	SEF
1° Sgt	LUCIANO COSTA DOS SANTOS	CPEx
1° Sgt	EDNEI RIBEIRO DOS SANTOS	CCIEx
3° Sgt	MÁRCIA SANTOS GONSALVES DA SILVA	11 <sup>a</sup> ICFEx*
3° Sgt	IZÂNIO PAULINO DE SANTANA CABRAL	D Cont
Svd Civ	MARIA JOSELITA MACEDO DE OLIVEIRA	DGO

- (\*) Militar designado conforme § 13 do art. 4º da Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14, por ter participado da equipe anterior.
  - 2) Os exames supracitados são relativos ao pagamento do mês de DEZ 15.
- 3) Conforme preceitua o art. 14 da Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14, a Equipe Encarregada do Exame de Pagamento de Pessoal destina-se exclusivamente ao cumprimento das atribuições previstas naquela Portaria, devendo ser evitada a designação dos membros da Equipe para compor outras comissões.
- 4) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe a cópia da documentação necessária aos exames.
  - 5) O Chefe da Equipe deverá:
- a) apresentar-se ao Ch SG1/SEF, junto com sua equipe, a fim de receber orientações acerca do Exame;
- b) reunir-se com o Ordenador de Despesas/SEF, junto com sua equipe, em 26 NOV 15, às 1400h, a fim de receber orientações acerca do Exame;
- c) tomar conhecimento do Cronograma de Pagamento de Pessoal do CPEx, junto à Subseção de Remuneração da SG1/SEF, a fim de conferir os FAP Digitais com sua Equipe e acompanhar as transmissões; e
- d) despachar o Relatório de Exame de Pagamento com o Ch SG1/SEF até o 1º dia útil do mês de JAN 16; e com o Ordenador de Despesas da SEF, até o 2º dia útil do mês de JAN 16.
- 6) As OMDS, o CCIEx e as Seç/SEF deverão liberar os integrantes da Equipe, bem como os designados para acompanharem os trabalhos, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Chefe da Equipe.

(Nota nº 1914-SG1/SEF, de 23 NOV 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 215, de 24 NOV 15

Pag nº

#### 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

# CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA - Transcrição

"DIEx nº 911-Asse Ap As Jurd.bz/11<sup>a</sup> RM - Circ, de 18 NOV 15.

- 1. Trata-se de comparecimento de militares sorteados pela 2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, para compor o Conselho Permanente de Justiça, referente ao 4º trimestre do corrente ano.
- 2. Em atenção a documentação anexa, solicito-vos providências no sentido do comparecimento à 2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, sito no Setor de Autarquias Sul Quadra 03 Lote 03-A Tel: (61) 3433-7602, dos integrantes do citado colegiado, a saber: Ten Cel ARNALDO SILVA SANTOS (CCIEx) Presidente; Ten Cel CAMILO INACIO CARDOSO LELIS (EME) Suplente de Presidente; Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO (SEF); Cap MARIA LÚCIA DE FARIAS (D Sau); e Cap LUCIANO GUIMARÃES GALENO (11° D Sup) Juízes Militares; Cap JOÃO PAULO ABREU MARANHÃO (CDS) Suplente de Juiz Militar, nos dias 23 (vinte e três) e (vinte e quatro) de NOV e no dia 1º (primeiro) de DEZ 15, às 1400h, para trabalhos do aludido conselho.
- 3. Por fim, solicito-vos a confirmação do comparecimento dos militares supracitados à 2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, evitando-se, assim, prejuízo no andamento das ações penais em curso naquela Justiça Militar da União.

Por ordem do Comandante da 11ª Região Militar, (Assn) RENATO JOSÉ TOSETTO - Cel, Chefe do Estado-Maior da 11ª Região Militar."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças